



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 05, 12, 00

  
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 240 de 05 de dezembro de 2000.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o “Título Honorífico de Cidadão Luzianiense”, ao Vereador **EZIO MARINHO DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

  
EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

  
JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário

  
CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA - 2º Secretário